



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 5/2021

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 24/2021 - "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências".

A Comissão supra mencionada, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 24/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de novembro de 2021.

Magno Edson da Silva
Presidente

Evandro Ferreira da Silva
Relator

Lucilene Maria de Andrade
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que - “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo continuar sua tramitação normalmente.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de novembro de 2021.

Evandro Ferreira da Silva
Relator